



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

[orlandia.sp.gov.br](http://orlandia.sp.gov.br)

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1893 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

## DECRETO 5388

De 29 de agosto de 2024.

*“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 133.208,87 .”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**, no uso das suas atribuições legais,

## DECRETA

**ARTIGO 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 4371, de 28 de novembro de 2023, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 133.208,87 (Cento e trinta e três mil, duzentos e oito reais e oitenta e sete centavos), para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

**11.01.33503900000000.02.300 - 10.302.0021.2.070 - Ficha 490 - R\$ 133.208,87**  
**Total R\$ 133.208,87**

**ARTIGO 2º** - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos de excesso de arrecadação pelo repasse financeiro oriundo da Secretaria Estadual da Saúde/Fundo Estadual da Saúde (Complementação Tabela SUS Paulista), realizado no dia 27/08/2024, nos termos do artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964.

**ARTIGO 3º** - Ficam adequados ao presente Decreto o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 29 de agosto de 2024.

**SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**

*Prefeito Municipal*

## Portarias

## PORTARIA Nº 31.446

De 29 de agosto de 2024.

*Designa o servidor público municipal Sr. Marcelo Monteiro Braga, Técnico de Contabilidade, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal da Fazenda.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas

por lei;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 3.544, de 28 de junho de 2007, fica o Sr. Marcelo Monteiro Braga, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 5861, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.376.248/SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 284.281.978-06, designado interinamente para exercer, de forma cumulativa e em substituição, o cargo de Secretário Municipal da Fazenda até que se verifique a nomeação do titular, percebendo unicamente, por opção própria, os vencimentos correspondentes ao cargo de Técnico de Contabilidade, no qual já se encontra investido.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 29 de agosto de 2024.

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

*Prefeito Municipal*

## Licitações e Contratos

## Suspensão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que em razão da liminar postulada encontra-se SUSPENSO os efeitos do certame referente a TOMADA DE PREÇO 14/2023, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE GLEBA DENOMINADA “JARDIM CIRANDA”, ENVOLVENDO APROXIMADAMENTE 412 (QUATROCENTOS E DOZE) LOTES E UMA ÁREA TOTAL APROXIMADA DE 200.000 M² (DUZENTOS MIL METROS QUADRADOS), NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP.** Orlândia, 29 de Agosto de 2024. **SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR** - Prefeito Municipal.

## Errata

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que retifica a publicação do dia 28.08.2024 onde divulgou a data de reabertura da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 95/2024 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E UTENSÍLIOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP. Onde se lê: “e considerando o despacho publicado em 28.08.2024 e a manifestação do pregoeiro”, leia-se “e considerando os despachos publicados em 23.08.2024 e as manifestações do pregoeiro”, mantendo-se inalterado o restante do conteúdo. Orlândia, 29 de Agosto de 2024. **SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**, Prefeito Municipal.

**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 22, nº 22-A, Jardim Teixeira**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Luiz Carlos Vilarim

**VICE PRESIDENTE**

Márcia Lucia Belato

**1º SECRETÁRIO**

Daniel Gaioto Aniceto

**2º SECRETÁRIO**

Sebastião Atílio da Silva

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Vitor Fávoro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

**Jornal Oficial do Município de OrLândia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014  
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br  
site: www.orlandia.sp.gov.br  
(16) 3820-8005